



DECRETO Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026

“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DE 20 DE JANEIRO DE 2.026 (TERÇA-FEIRA) – DIA DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO PARA O DIA 19 DE JANEIRO DE 2.026 (SEGUNDA-FEIRA)”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO que dia 20 de janeiro é feriado municipal instituído pela Lei 06/1993 para comemoração do dia do Padroeiro São Sebastião da cidade de Tuiuti;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de antecipar o referido feriado para o dia 19 de janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das repartições públicas municipais e atividades locais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a antecipação do Feriado dia do Padroeiro São Sebastião da cidade de Tuiuti do dia 20 de janeiro de 2.026 (terça-feira) para o dia 19 de janeiro de 2.026 (segunda-feira), não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais nesta data;

Art. 2º. Os servidores que desempenham suas funções em regime de plantões e serviços essenciais, sendo Serviços de Vigilantes, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Transporte Sanitário e Servidores em escala 12x36 bem como os profissionais terceirizados que prestam serviços a este setor, que desenvolvam atividades que não admitem paralisação por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensáveis a continuidade dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 12 de janeiro de 2.026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 12 de janeiro de 2026.